

Estabelecimento da taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2014

Proposta da Câmara para apresentar à Assembleia Municipal



Novembro de 2013



ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGORAR NO ANO DE 2014

Direitos de passagem

- Índice
 - 1 Enquadramento
 - 2 Taxas a aplicar

ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGOIRAR NO ANO DE 2014

Direitos de passagem

ENQUADRAMENTO

O n.º 2 do Artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, firma a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;**



ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGOIRAR NO ANO DE 2014

Direitos de passagem

ENQUADRAMENTO

O n.º 2 do Artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, firma a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;



ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGOIRAR NO ANO DE 2014

Direitos de passagem

TAXAS A APLICAR



ESTABELECIMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGOIRAR NO ANO DE 2014

Direitos de passagem

Taxa de Direitos de passagem propostos para 2014

(na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

- Foi solicitado à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de 2014;
- A Câmara solicitou à Assembleia Municipal a fixação do quantitativo de 0,25%, para a referida taxa;



Estabelecimento da taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2014

Proposta da Câmara para apresentar à Assembleia Municipal

Novembro de 2013

